

Estudo Técnico Preliminar 9/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.007185/2025-42

2. Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/02/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Sérgio Pires Soares

3. Descrição da necessidade

Esta solicitação tem por objetivo a contratação de Assinatura Anual da Plataforma Up To Date por um período de 24 (vinte e quatro) meses, afim de atender as demandas da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC) e Faculdade de Medicina (FAMED).

A plataforma Up To Date se resume em uma solução efetiva clínica que utiliza processo de construção da informação de saúde baseada em evidências sendo fundamentada nas experiências dos autores e editores médicos que a partir da formulação de uma pergunta clínica estruturada, pesquisam pelas últimas informações sobre o tema em contexto com o maior corpo de evidências disponível, avaliam, aplicam os resultados, tratando-se então de um conteúdo prático e de caráter intelectual especializado em saúde.

Trata -se de um recurso de apoio à decisão clínica de autoria de médicos e baseado em evidências no local de atendimento. Contém mais de 6.300 médicos especialistas autores, editores e revisores, usando um processo rigoroso para sintetizar as mais recentes informações médicas em recomendações confiáveis e baseado em evidências que comprovadamente melhoram o atendimento e a qualidade dos serviços prestados, proporcionando diagnósticos mais precisos e ágeis.

Motivação/Justificativa

Tal contratação será de suma importância para a Faculdade de Medicina - Campus do Mucuri (FAMMUC) e para a Faculdade de Medicina - Campus Diamantina (FAMED), uma vez que, os alunos dos cursos de medicina devem ser estimulados a desenvolver raciocínio clínico, pautados na ciência por meio do uso de TICS. No entanto, na velocidade do aumento do conhecimento mais de 2000 novos artigos de investigação são adicionados ao Medline (maior plataforma de artigos médicos do mundo) todos os dia o que acaba representando um desafio para os alunos de medicina. Diante desse fato, aliada a necessidade constante de atualização das diretrizes nos tratamentos das mais diversas doenças, destaca-se o Up To Date, fornecendo informações médicas especializadas, sobre medicamentos e saúde do paciente no local de atendimento, com tecnologia avançada para melhorar o fluxo de trabalho e os resultados, por meio de uma base de dados que é atualizada regularmente por uma equipe composta por mais de 7.400 especialistas médicos e pode ser acessadas por meio de computadores, tablets ou dispositivos móveis. Além de contar com material de educação para o paciente, apresentar comprometimento com a implementação de novas tecnológicas como a inteligência artificial (IA) e promover uma formação médica continuada.

Cabe ressaltar que na cidade de Diamantina, o curso de medicina utiliza como cenários de prática as instituições de saúde e todas as Unidades Básicas de Saúde de Diamantina, através de convênios firmados com: Santa Casa de Caridade, Hospital Nossa Senhora da Saúde, SAMU, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, Policlínica Regional “Dr. Lomelino Ramos Couto” e Prefeitura de Diamantina. Já para o internato Médico em Medicina de Família e Comunidade, onde os discentes realizam atividades, atualmente são firmados convênios com os seguintes Municípios: Alvorada de Minas, Carbonita, Datas, Congonhas do Norte, Felixlândia, Gouveia, Itamarandiba, Janaúba, Materlândia, Presidente Kubitschek, Presidente Juscelino, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto e Turmalina. A Faculdade de Medicina do Mucuri, sediada em Teófilo Otoni-MG, utiliza como cenários de prática as instituições de saúde e as Unidades Básicas de Saúde do município, através de convênios firmados com: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni-MG, Associação Hospitalar Santa Rosália,

Associação Beneficente Bom Samaritano, Hospital Municipal Doutor Raimundo Gobira, Centro Estadual de Especialidades Médicas (CEAE), Hospital Philadelfia, SAMU, Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Policlínica Municipale Hospital Unimed Três Vales. Já para o internato Médico em Medicina de Família e Comunidade, onde os discentes realizam atividades, atualmente são firmados convênios com os seguintes Municípios: Nanuque, Itambacuri, Poté, Malacacheta, Ladainha, Setubinha, Ouro Verde de Minas, Frei Gaspar, Itaobim, entre outros. Cabe ressaltar, que os alunos do internato de urgência e emergência também realizam estágio no Hospital Nossa Senhora dos Anjos em Itambacuri-MG. Como uma forma de aulas práticas e experimentais tanto na graduação como na pós-graduação (Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde) são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio. Diante desse cenário ter uma ferramenta que ajuda a tomar decisões clínicas voltadas para o melhor atendimento do paciente, já testado e aprovados torna-se indispensável e grande importância para os alunos e residentes de medicina.

A formação médica no Brasil é amparada pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/CES Número 3, de 20 de junho de 2014 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina (DCN dos cursos de medicina, 2014). Vale ressaltar, que o cumprimento dessas Diretrizes é dever das escolas médicas, em observância ao disposto no art. 4º da Lei 12.871/2013, à saber:

Art. 4º O funcionamento dos cursos de Medicina é sujeito à efetiva implantação das diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Isso posto, destacamos alguns pontos da supracitada Diretriz:

Art. 4º Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas do egresso, para o futuro exercício profissional do médico, a formação do graduado em Medicina desdobrar-se-á nas seguintes áreas:

I - Atenção à Saúde;

II - Gestão em Saúde; e

III - Educação em Saúde.

É dever dos cursos de graduação em medicina proporcionar o uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) aos seus alunos, uma vez que esse tipo de conhecimento é imprescindível para desenvolver habilidades médicas na Gestão em Saúde. Nesse sentido a Resolução 03/2014 estabelece, dentre outras diretrizes:

Art. 6º Na Gestão em Saúde, a Graduação em Medicina visa à formação do médico capaz de compreender os princípios, diretrizes e políticas do sistema de saúde, e participar de ações de gerenciamento e administração para promover o bem estar da comunidade, por meio das seguintes dimensões:

III - Tomada de Decisões, com base na análise crítica e contextualizada das evidências científicas, da escuta ativa das pessoas, famílias, grupos e comunidades, das políticas públicas sociais e de saúde, de modo a racionalizar e otimizar a aplicação de conhecimentos, metodologias, procedimentos, instalações, equipamentos, insumos e medicamentos, de modo a produzir melhorias no acesso e na qualidade integral à saúde da população **e no desenvolvimento científico, tecnológico e inovação que retroalimentam as decisões**;

IV - Comunicação, incorporando, sempre que possível, **as novas tecnologias da informação e comunicação (TICs), para interação a distância e acesso a bases remotas de dados**;

Art. 22. A ação-chave Promoção do Pensamento Científico e Crítico e Apoio à Produção de Novos Conhecimentos comporta os seguintes desempenhos:

III - identificação da necessidade de produção de novos conhecimentos em saúde, a partir do diálogo entre a própria prática, a produção científica e o desenvolvimento tecnológico disponíveis; e

Art. 23. Os conteúdos fundamentais para o Curso de Graduação em Medicina devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade e referenciados na realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em saúde, contemplando:

VIII - compreensão e domínio das novas tecnologias da comunicação para acesso a base remota de dados e domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira, que seja, preferencialmente, uma língua franca.

Não obstante, as DCN dos cursos de medicina (2014) trazem especial atenção ao desenvolvimento do raciocínio clínico pautado nos achados recentes da Ciência, visando a elaboração do plano terapêutico para o paciente. Para isso citamos:

Art. 12. A ação-chave Identificação de Necessidades de Saúde comporta os seguintes desempenhos e seus respectivos descritores:

g) orientação e organização da anamnese, utilizando o raciocínio clínico-epidemiológico, a técnica semiológica e o conhecimento das evidências científicas;

Art. 13. A ação-chave Desenvolvimento e Avaliação de Planos Terapêuticos comporta os seguintes desempenhos e seus respectivos descritores:

I - Elaboração e Implementação de Planos Terapêuticos:

a) estabelecimento, a partir do raciocínio clínico-epidemiológico em contextos específicos, de planos terapêuticos, contemplando as dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação;

O inciso VII do art. 2º da IN/SGD 94/2022 define "solução de TIC para fins desta Instrução Normativa: conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC, de acordo com as premissas definidas no Anexo II desta Instrução Normativa".

O Anexo II da citada IN lista treze categorias de bens e serviços que podem compor, em conjunto ou em separado, soluções de TIC, entre as quais, a categoria descrita nos itens:

1.7. SOFTWARES E APlicATIVOS

a) São considerados recursos de TIC programas de computador que realizam ou suportam o processamento de informações digitais, independente da forma de licenciamento (a exemplo de perpétuo, subscrição, cessão temporária);

b) Excluem-se dessa categoria programas embarcados em equipamentos não classificados como recursos de TIC.

1.10 COMPUTAÇÃO EM NUVEM.

a) São considerados recursos de TIC os serviços de computação em nuvem, tais como Infrastructure as a Service - IaaS, Platform as a Service - PaaS, Software as a Service - SaaS, DataBase as a Service - DBaaS, Device as a Service - DaaS, Containers as a Service - CaaS, Function as a Service - FaaS e BigData as a Service - BDaaS, serviços de orquestração de multi-nuvem, suporte e brokerage de nuvem

A demanda não se trata de objeto que envolva avaliação, mensuração ou apoio à fiscalização da solução de TIC.

O objeto da presente contratação não se insere no modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, previsto na Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023, de 1º de junho de 2023.

O objeto da presente contratação não se insere no modelo de contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, previsto na Portaria SGD/MGI nº 750, de 20 de março de 2023.

O objeto da presente contratação não se insere no modelo de contratação de gestão de estações de trabalho, previsto na Portaria SGD/MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Faculdade de Medicina - Campus Mucuri (FAMMUC)	Patrick Wander Endlich
Faculdade de Medicina - Campus Diamantina (FAMED)	Danilo Bretas de Oliveira

5. Necessidades de Negócio

A solução de tecnologia da Informação deverá possibilitar:

- Conteúdo médico baseado em evidências pesquisado, criado e atualizado continuamente por médicos especialistas;
- Resumos e recomendações de tratamento para as mais diversas especialidades;
- Descobertas e pesquisas por especialidade.
- Referências com links para PubMed e artigos de textos completos;
- Calculadoras médicas;
- Informações sobre pacientes;
- Banco de dados de medicamentos com entradas exclusivas de medicamentos, incluindo medicamentos para adultos, pediátricos e ferramenta de interações medicamentosas que fornece informações classificadas sobre reações adversas entre as interações remédio - remédio e remédio - erva;
- Ser capaz de auxiliar na tomada de decisões com informações baseadas em evidências;
- Trazer informações atualizadas e comprovadas sobre técnicas e medicamentos;
- Possibilitar a pesquisa de artigos e soluções médicas dentro da plataforma;
- A base de dados deverá disponibilizar acesso aos autores do conteúdo, possibilitando a troca de informações para esclarecimentos de dúvidas ou feedback sobre o conteúdo;
- A base de dados deverá permitir buscas por meio de questões clínicas que se queira resolver podendo ser doença, sintoma, anomalia laboratorial, procedimento, droga ou quaisquer outras matérias;
- Os dados deverão estar disponibilizado em idioma português e inglês;
- A disponibilidade da plataforma deverá ser de forma ininterrupta, exceto nos períodos de manutenção preventiva informados pela contratada com antecedência.
- O conteúdo da base de conhecimento deverá ser referenciada. A base de conhecimento contida no sistema deverá oferecer acesso utilizando hiperlinks de acesso ao texto referenciado. O texto completo poderá estar disponível gratuitamente ou ter acesso pago conforme determinação da empresa detentora do conteúdo referenciado pesquisado, prever a funcionalidade de acesso ao conteúdo científico específico;
- O acesso ao portal deverá permitir ao usuário compreender “o que há de atualizado” sobre uma determinada especialidade e, viabilizar também, que seus utilizadores reúnam as informações e descobertas mais relevantes, revisadas, que impactam diretamente em mudanças e na forma da execução da prática médica; e
- A base de conhecimento deverá ter recomendações graduadas baseadas em evidência científica detalhada para tratamento das doenças, proporcionando o mais recente protocolo de tratamento para cada patologia, incluindo medicações e posologia (indicação da dosagem adequada).

6. Necessidades Tecnológicas

A solução deverá ser disponibilizada em idioma Português ou Inglês.

Evolução tecnológica de vários processos por meio de sua automação.

Maior agilidade na tomada de decisões clínicas sobre pacientes, enfermidades e medicamentos.

Melhoria no monitoramento de enfermidades e medicamentos.

Melhoria no monitoramento de tarefas com repercussão na prática clínica solicitadas pelos docentes.

A disponibilização da plataforma será realizada por meio de acesso ao IP da instituição permitindo que todos os conectado a rede da Universidade possam utilizar a plataforma e inclusive criar seus logins e senhas para a utilização de acesso remoto.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A escolha pela solução da contratação do Up To Date, se justifica pelo fato de que tal plataforma será de suma importância para a tomada de decisões clínicas voltadas para o melhor atendimento de pacientes pelo corpo clínico da UFVJM e pelos alunos residentes em medicina, uma vez que, as soluções contidas na plataforma forma testadas e aprovadas clinicamente por especialistas.

A solução deverá permitir as atualizações e correções da plataforma de forma ininterrupta durante o período de vigência do contrato. Funcionando através da disponibilização da plataforma na rede da UFVJM e sendo possível criar logins e senha para acesso externo a rede da universidade, utilizando uma licença temporária, por um período inicial de 24 (vinte e quatro) meses.

Requisitos de Capacitação

A contratada deverá prestar suporte na plataforma caso ocorra algum erro na disponibilidade da mesma.

A empresa deverá ser capaz de realizar treinamento para os usuários da plataforma após a assinatura do contrato.

A empresa deverá prestar dois tipos de treinamentos um para formar multiplicadores dentro da instituição (pessoas aptas a replicar o conhecimento) e outro usuários comuns (pessoas que usaram o sistema no dia a dia). Ambos os treinamentos deverão ser gravados para consulta a qualquer momento, onde a contratada deverá disponibilizar tais gravações. Também deverão ser encaminhados tutorias modulados completos em forma de vídeo para que os usuários possam utilizar, tais materiais dever ser disposto no idioma Português do Brasil.

Requisitos Legais

Esta contratação deverá estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº65, de 7 de julho de 2021, Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2021(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Tal contratação deverá atender também à Lei nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023 - Estabelece modelo de contratação de software e de serviços de computação em nuvem, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudo Técnicos Preliminares, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obra, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

IN SEGES/ME nº 81/2022: Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

Resolução Nº 3 , de Junho de 2014 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências.

Decreto nº 10.332, de Abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de dá outras providências.

Guia Nacional de Contratações sustentáveis DECOR/CGU/AGU.

A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis aos objetos, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

A contratada deverá disponibilizar atualizações durante o período de vigência do contrato SEM qualquer custo adicional por isso.

A contrata deverá prestar suporte caso ocorra falhas ao acesso da plataforma, sem ônus a administração pública tal suporte deverá ser prestado de forma remota.

A contratada deverá se prontificar de estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sente) dias por semana, para atendimento telefônico ou de forma on-line a fim de garantir a prestação de suporte.

O prazo para atendimento deverá ser de até 1 (uma) hora útil subsequente à abertura do chamado.

Todos os atendimentos realizados pela empresa deverão ser acompanhados por número de protocolo ou número de ordem de serviço (OS) que deverá ser informado à Contratante no momento de abertura do chamado.

Requisitos Temporais

O acesso a Plataforma deverá ser disponibilizado em até 7 dias corridos, a partir da assinatura do contrato, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela CONTRATANTE e autorizado pela CONTRATADA.

As capacitações serão agendadas de acordo com a disponibilidade da CONTRATANTE, após a liberação ao acesso a plataforma.

A contratação será por um período de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por um período igual e sucessivo, limitando-se a 120 (cento e vinte) meses nos termos do art. 107 da lei Nº 14.133 de abril de 2021.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança de Informação do Contratante.

A CONTRATADA deverá garantir a segurança das informações oriundas da CONTRATANTE e se comprometer em não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizados formalmente para tal.

Requisitos de Sustentabilidade

Não se aplica para esta contratação critérios de sustentabilidade específicos uma vez que trata-se de solução intangível.

Requisitos de Projeto

Não são necessários requisitos de projeto de implementação para esta contratação, pois trata-se de contratação de licença de uso de software pronto.

Requisitos de Implantação

A implementação deverá ser concluída dentro do prazo estabelecido a partir da assinatura do contrato, incluindo a disponibilização do acesso a plataforma da solução.

A solução fornecida deverá estar em condições regulares e satisfatórias de funcionamento, atendendo integralmente às exigências descritas neste documento.

Deverá ser fornecidas orientações detalhadas sobre o acesso e o manuseio da plataforma, inclusive como será realizado os logins e senhas para o acesso de cada usuário e como poderá ser realizado o acesso por dispositivos móveis de fora da instituição.

Requisitos de Experiência Profissional da Contratada

Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

Requisitos de Formação da Equipe da Contratada

Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pela CONTRATADA de Ordem de Serviço (OS) emitida pela CONTRATANTE.

A Ordem de Serviço iniciará a solicitação do serviço e determinará o prazo máximo para a resolução do problema.

O serviço poderá ser prestado de forma virtual.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão estabelecer um cronograma para a execução do objeto desejado, respeitando os prazos definidos em "Requisitos temporais".

Requisitos de Subcontratação

Não será admitido subcontratação do objeto contratual.

Requisitos de Vistoria

Não haverá necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Requisito de Exigência de Carta de Solidariedade

Não se aplica para essa contratação.

Requisito de Exigência de Verificação de Amostra do Objeto

Não ser exigido verificação de amostra do objeto.

Natureza do Serviço

A contratação refere-se a um serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, uma vez que se trata de um serviço que deverá ser prestado de forma ininterrupta. A vigência contínua é mais vantajosa para a administração, considerando que a solução busca garantir acesso permanente às suas funcionalidades avançadas e inovações tecnológicas, atendendo especificamente as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em medicina (art. 4º da Lei 12.871/2013) e (art. 4º e 6º da Resolução do Conselho Nacional de Educação/CES Número 3, de 20 de junho de 2014 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina).

As atualizações periódicas do software oferecem melhorias significativas em desempenho, novas ferramentas e suporte a tecnologias emergentes. Além disso, manter a licença ativa assegura acesso a uma ampla biblioteca de tutoriais e documentação, bem como compatibilidade com outras plataformas e bases de dados. Esse investimento contínuo na licença garante a plena utilização de uma ferramenta crítica, essencial para potencializar o aprendizado dos discentes nos cursos da UFVJM.

Não haverá alocação contínua de empregados da CONTRATADA nas dependências do órgão. A execução das atividades contratadas será realizada apenas quando provocada a demanda.

Pagamento

O Pagamento será realizado pelos fiscais Técnicos e validada pelo Gestor.

A CONTRATADA deverá executar os serviços conforme as rotinas previstas nas especificações definidas pela CONTRATANTE, de forma contínua e com qualidade. A execução será supervisionada pela Equipe de Fiscalização, que deverá identificar eventuais falhas ou outras situações que possam impactar a medição de resultados.

Contrato

Nos termos do art. 106, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, viabilizando contratos de longa duração, seja em decorrência de sucessivas prorrogações ou da fixação, desde logo, de um prazo de vigência maior. Assim nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

O presente contrato terá o prazo inicial de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por interesse das partes até o limite de 10 (dez) anos, com base no artigo 107, da Lei 14.133/2021, desde que mantidas as condições de vantajosidade.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Diante do que disciplina a nova Lei, conforme exposto acima, em relação a alteração da regra sobre o prazo nos contratos de execução continuada, a equipe de planejamento decidiu optar por um prazo maior de vigência contratual, considerando as seguintes peculiaridades:

“O prazo de vigência de contratos de serviços contínuos deve ser estabelecido considerando-se as circunstâncias de forma objetiva, fazendo-se registrar no processo próprio o modo como interferem na decisão e quais suas consequências. Tal registro é especialmente importante quando se fizer necessário prazo inicial superior aos doze meses entendidos como regra pelo TCU. Há necessidade de se demonstrar o benefício decorrente do prazo estabelecido (Acórdão 3320/2013-Segunda Câmara).”

Aproveitamento da disponibilidade orçamentária destinada a contratação.

Considerando se tratar de um contrato continuado, com duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, deverá a Administração observar as disposições do art. 106 da Lei 14.133/2021, estabelecendo o controle de vantajosidade e disponibilidade de créditos orçamentários:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Em se tratando de um contratação por inexigibilidade de licitação, antes da prorrogação contratual deverá ser verificada a manutenção da condição de inexigibilidade.

Reajuste

Não se aplica a adoção de índice de reajuste uma vez que os valores da contratação estão definidos em dólar americano (US\$).

Transição Contratual

Não será exigido transição contratual para essa contratação.

Sistema de Registro de Preços

O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços apto a viabilizar diversas contratações concomitantes ou sucessivas, sem a realização de um procedimento licitatório específico para cada uma delas.

O Decreto 11.462/2023, define em seu art. 3º quando adotar estes procedimentos:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O objeto da presente contratação não se enquadra nas situações estabelecidas nos dispositivos do art. 3º do Decreto 11.462/2023, dessa forma não se justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Por força do art. 10 do decreto no 11.462/2023, antes de iniciar a licitação, a Administração deverá consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Em consulta a IRPs em andamento (Parâmetro: Nome da Solução UPTODATE) não foram localizadas IRPs na situação de ABERTA.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A quantidade estimada é referente ao número de alunos que estejam cursando os dois últimos anos documento sei (1671011) e professores da medicina com graduação em medicina documento sei (1671021), no entanto o serviços poderá ser utilizado por toda as pessoas que utilizam a rede interna da universidade, uma vez que, será disponibilizado um *token* para acesso ao sistema que ficará conectado direto na rede da UFVJM disponibilizando o sistema para todos que estiverem conectado a rede.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO
1	Professores 67	Assinatura Anual da Plataforma Up To Date - Fonte de Suporte para tomada de Decisões clinicas baseadas em evidências por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

9. Levantamento de soluções

Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento localizou as alternativas listadas abaixo:

UPTODATE:

É uma plataforma indispensável para profissionais de saúde que buscam informações médicas atualizadas e confiáveis para a tomada de decisões clínicas. Sua abrangência, interface intuitiva e conteúdo baseado em evidências tornam um recurso valiosos para médicos, enfermeiros, estudantes de medicina e outros profissionais da área da saúde. Oferece informações sobre uma vasta gama de tópicos médico, desde doenças comuns até condições raras. Seu conteúdo é constantemente atualizado com as últimas pesquisas e avanços na área da saúde, garantido que os profissionais tenham acesso às informações mais recentes e relevantes. Suas recomendações são baseadas em evidências científicas sólidas. As referências bibliográficas são facilmente acessíveis, permitindo que os usuários verifiquem a qualidade e a força das evidências que sustentam as recomendações. Sua interface é intuitiva fácil de ser utilizada, pois possui uma interface amigável que permite aos usuários encontrar rapidamente as informações que precisam. A busca é eficiente e os resultados são apresentados de forma clara e organizada. O UPTODATE possui recursos adicionais como calculadoras médicas, informações sobre medicamentos, imagens e vídeos, que podem ser úteis na prática clínica. Além de ter disponível versão web como versão para dispositivos móveis tanto para android quanto para IOS, permitindo que os usuários acessem suas informações de qualquer lugar e a qualquer hora.

MICROMEDEX:

Ferramenta de apoio na tomada de decisões e uma referência desenhada para apoiar o trabalho clínico no espaço de atenção ao paciente.

O Micromedex tem um foco mais técnico em medicamentos, sendo um excelente recurso para informações detalhadas sobre drogas, interações medicamentosas, efeitos adversos e dosagens. Para profissionais que necessitam de informações rápidas e muito detalhadas sobre medicamentos e suas interações.

Em suma o Micromedex é uma ferramenta poderosa para profissionais de saúde, fornecendo uma riqueza de informações sobre medicamentos incluindo: Diretrizes de dosagens, efeitos adversos e contraindicações, interações medicamentosas, informações sobre gravidez e lactação, farmacologia e farmacocinética indicação e disponibilidade do produto. Além disso, oferece informações sobre toxicologia fornecendo dados sobre substâncias tóxicas, incluindo: identificação de toxinas, efeitos clínicos da exposição e gerenciamento e tratamento de envenenamento.

LILACS:

Base de dados especializada na área da saúde, com literatura científica e técnica de 26 países da América Latina e do Caribe com acesso livre e gratuito. Cerca de 900 mil de registros de artigos de revistas com revisão por pares, teses e dissertações, documentos governamentais, anais de congressos e livros. Mais de 480 mil deles disponíveis com link de texto completo em acesso aberto. Mantida e atualizada por uma rede composta por mais de 600 instituições de ensino, governo e pesquisa em saúde e coordenada pela BIREME / OPAS / OMS. Utiliza o DeCS – Descritores em Ciências da Saúde, com descritores e sinônimos contextualizados à produção científica da região, com categorias específicas de Saúde Pública, Homeopatia, Vigilância Sanitária e Ciência e Saúde.

É um sistema de informação que reúne e dissemina a produção científica e técnica em saúde da América Latina e do Caribe. É uma iniciativa da Rede Latino-Americana e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, coordenada pela BIREME/OPAS /OMS. Ele oferece artigos de revistas científicas, livros, teses, dissertações documentos técnicos - científicos e outros tipos de literatura da área da saúde. Sua base de dados é especializada a produção científica da América Latina e do Caribe, o que a torna uma fonte de informação valiosa para pesquisadores e profissionais da região. É uma plataforma de acesso gratuito, onde qualquer pessoa pode acessar os documentos anexados sem qualquer custo. A plataforma oferece diversas ferramentas de busca que permitem refinar os resultados por assunto, autor, título, periódico, ano de publicação, entre outros critérios. Atualizada regularmente com novos documentos, garantido que os usuários tenham acesso à informações recentes.

A LILACS é uma ferramenta poderosa para pesquisadores, profissionais da saúde e estudantes que buscam informação científica e técnica de qualidade na área da saúde, com foco na produção da América Latina e do Caribe. Se você precisa de informações sobre saúde, a LILACS é um ótimo lugar para começar sua pesquisa.

AFYA ICLINIC :

Plataforma de prontuário eletrônico completo, com agenda médica e gestão financeira.

É um software médico desenvolvido para otimizar a gestão de clínicas e consultórios, oferecendo ferramentas que abrangem desde o agendamento de consultas até o controle financeiro. Ele é parte do ecossistema Afya, um dos maiores grupos de educação médica do Brasil, o que garante sua qualidade e confiabilidade. É utilizado para facilitar e aprimorar a rotina de médicos e profissionais da saúde, permitindo que eles se concentrem no atendimento aos pacientes, enquanto o software cuida de tarefas administrativas e gerenciais.

O AFYA ICLINIC oferece:

- Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP): Armazena e organiza as informações clínicas dos pacientes de forma segura e acessível, facilitando o acompanhamento e a tomada de decisões médicas.
- Agendamento online: Permite que os pacientes agendem consultas pela internet, otimizando o tempo da clínica e facilitando o acesso aos serviços.
- Gestão financeira: Oferece ferramentas para controlar o fluxo de caixa, gerar boletos, acompanhar pagamentos e emitir relatórios financeiros.
- Teleconsulta: Possibilita a realização de consultas online, expandindo o alcance da clínica e facilitando o acesso dos pacientes aos serviços.
- Marketing: Ajuda a clínica a atrair e fidelizar pacientes por meio de ferramentas de e-mail marketing, SMS e outras funcionalidades.

O Afya iClinic é indicado para médicos de todas as especialidades, clínicas médicas, consultórios, hospitais e outros estabelecimentos de saúde que buscam uma solução completa e eficiente para a gestão do negócio.

O AFYA ICLINIC não atende a demanda por se tratar de uma plataforma de gestão de prontuários.

SANAFlix :

Plataforma de banco de dados voltado para estudantes de medicina ou médicos recém formados que contém questões de diversos temas da medicina.

Uma plataforma de estudos online que se destaca por oferecer uma gama completa de recursos para estudantes e profissionais da área da saúde, com foco em medicina. Sua proposta é auxiliar no aprendizado, na preparação para provas, residências e concursos, proporcionando flexibilidade e acesso facilitado aos conteúdos. A plataforma contém vídeoaulas, questões comentadas, mapas mentais, resumos de artigos e simulados voltados para ajudar tanto alunos quanto médicos que buscam um complemento aos estudos da faculdade e se preparar para o internato e a residência médica, com conteúdos específicos para cada fase da formação.

O SANAFlix não atende a demanda por se tratar de uma plataforma de conteúdo preparatório e de estudos.

DYNAMED:

Base de dados baseadas em evidências com suporte técnico e científico, e apresentação de sumários clínicos ajudando no suporte a diagnósticos. Voltados para médicos já formados e com CRM ativo.

O DynaMed é desenvolvida primordialmente para uso no local de atendimento, com navegação intuitiva e consultas a milhões de estudos científicos de forma simultânea. Baseada em evidências que fornece resumos concisos e atualizados sobre diagnósticos de doenças, e outras questões clínicas.

MEDLINE:

É um banco de dados bibliográficos da National Library of Medicine (NLM) dos Estados Unidos. É a maior fonte de literatura médica indexada do mundo, abrangendo artigos de periódicos científicos, livros e outros documentos relacionados à saúde.

A MEDLINE é uma ferramenta poderosa para profissionais de saúde, pesquisadores e estudantes que buscam informações científicas de qualidade na área da saúde. Se você precisa de informações médicas confiáveis e atualizadas. Sendo uma fonte confiável com informações completas e acesso facilitado e de acesso aberto oferecendo diversas ferramentas de busca o que torna as pesquisas fácil e rápida.

A MEDLINE não atende a demanda por ser uma plataforma de periódicos e não uma plataforma para suporte na tomada de decisões clínicas.

JALEKO:

O plano Jaleko Pro dá todo o suporte ao aluno de Medicina, do 1º ao 6º ano do curso, através de mais de 6 mil videoaulas, mais de 13 mil questões comentadas, mais de 400 resumos entre ebooks, imagens e mapas mentais.

É uma plataforma de educação médica a distância (EAD) que oferece cursos preparatórios para Residência Médica e Revalidação de Diplomas, se destaca pela qualidade de seus materiais didáticos, corpo docente especializado e metodologia de ensino inovadora.

O JALEKO não atende a demanda por se tratar de uma plataforma voltada para estudos.

MIOTEC:

A MIOTEC atua na área da saúde, desenvolvendo, produzindo e comercializando ferramentas tecnológicas direcionadas à pesquisas e terapias de prevenção, reabilitação e monitoramento, objetivando melhoria do bem-estar e do desempenho físico humano.

É uma empresa brasileira voltada para o desenvolvimento de equipamentos e softwares para a área da saúde, com foco em eletromiografia (EMG) e biofeedback

As plataformas de dados desenvolvidas pela MIOTEC são voltadas para otimizar a interpretação de resultados de exames, como a eletromiografia (EMG) e outros exames relacionados à saúde, sua plataforma oferece uma série de recursos e funcionalidade que facilitam o trabalho dos profissionais da saúde, tornando-o mais eficiente e preciso. A plataforma permite a elaboração de relatórios personalizados com os resultados dos exames e as análises realizadas. Esses relatórios podem ser utilizados para comunicar os resultados aos pacientes, outros profissionais de saúde ou para fins de pesquisa. Permite também o armazenamento e a organização dos dados dos pacientes de forma segura e eficiente. É possível criar bancos de dados com informações detalhadas sobre cada paciente, o que facilita o acompanhamento da evolução do quadro clínico ao longo do tempo.

A MIOTEC não atende a demanda por se tratar de uma plataforma voltada a análise de resultados de exames.

ID	Descrição da Solução Encontrada
1	Up To Date
2	Micromedex
3	Dynamed
2	Lilacs

Solução 1: Up to Date

A plataforma Up To Date se resume em uma solução efetiva clínica que utiliza processo de construção da Informação de saúde baseada em evidências sendo fundamentada nas experiências dos autores e editores médicos que pesquisam pelas últimas informações sobre medicamentos, enfermidades, melhores soluções comprovadas em contexto com o maior corpo de evidências disponível, avaliam, aplicam os resultados, tratando-se então de um conteúdo prático e de caráter intelectual especializado em saúde.

Solução 2: Micromedex

A Micromedex fornece uma variedade de suporte abrangente e baseado em evidências para melhorar a segurança do paciente. Com curadoria de especialistas clínicos da literatura primária, o conteúdo apresenta referências em linha e atualizações diárias para apoiar decisões confiantes sobre o gerenciamento de medicamentos e toxicologia.

Solução 3: Dynamed

Base de dados baseadas em evidências com suporte técnico e científico, e apresentação de sumários clínicos ajudando no suporte a diagnósticos.

Solução 2: Lilacs

Base de dados especializada na área da saúde, com literatura científica e técnica de 26 países da América Latina e do Caribe com acesso livre e gratuito. Cerca de 900 mil de registros de artigos de revistas com revisão por pares, teses e dissertações, documentos governamentais, anais de congressos e livros. Mais de 480 mil deles disponíveis com link de texto completo em acesso aberto. Mantida e atualizada por uma rede composta por mais de 600 instituições de ensino, governo e pesquisa em saúde e coordenada pela BIREME / OPAS / OMS. Utiliza o DeCS – Descritores em Ciências da Saúde, com descritores e sinônimos contextualizados à produção científica da região, com categorias específicas de Saúde Pública, Homeopatia, Vigilância Sanitária e Ciência e Saúde.

10. Análise comparativa de soluções

Requisito	Cenários	Sim	Não	Não se Aplica
	1	x		
	2		x	

A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade de Administração Pública?	3	x		
	4	x		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?(quando se tratar de software)	1		x	
	2		x	
	3		x	
	4		x	
A solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	1		x	
	2		x	
	3		x	
	4	x		
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo Eping, eMag, ePWG?	1			x
	2			x
	3		x	
	4			x
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			x
	2			x
	3			x
	4			x

A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abrange documentos arquivísticos)	1			x
	2			x
	3			x
	4			x

Requisitos	Cenários (1674651)			
	Solução 1 Uptodate	Solução 2 Micromedex	Solução 3 Dynamed	Solução 4 Lilacs
Conteúdo médico referente à prática clínica baseado em evidências	Atende	Não atende	Atende	Não atende
Resumos e recomendações de Tratamentos	Atende	Atende	Atende	Não atende
Descobertas científicas por Especialidades	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações sobre Pacientes	Atende	-	-	Não atende
Auxiliar na Tomada de Decisões	Atende	Atende	Atende	Não atende
Informações atualizadas e comprovadas por especialistas	Atende	Atende	Atende parcialmente, visto que a atualização é feita por especialistas de 28 áreas da medicina	Não atende
Dados em Português/Inglês	Atende	Atende	Atende	Atende

Negócio	Disponibilidade	Atende	Atende	Atende	Atende
	Conteúdo Referenciado	Atende	Atende	Atende	Atende
	Evidencias científicas detalhadas	Atende	Atende	Atende	Atende
	Proporcionar os protocolos atualizados para tratamento de patologias	Atende	Não atende	Atende	Não atende
	Monitoramento de enfermidades e medicamentos	Atende	Atende	Não atende	Não atende
	Monitoramento de tarefas solicitadas pelos docentes aos discentes do curso de medicina	Atende	Não atende	Não atende	Não atende
	Calculadoras de Médicas	Atende	Atende	Atende	Não atende
	Proporcionar contato com autores do conteúdo para esclarecimentos de dúvidas	Atende	Não atende	Não atende	Não atende
	Suporte a acesso de dispositivos Móveis	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultado da Análise	Atende	Não atende	Não atende	Não atende

Abaixo estão relacionadas algumas das instituições brasileiras que utilizam o UpToDate:

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh

Universidade Luterana do Brasil

Universidade Federal Fluminense

Hospital Vera Cruz - Campinas (SP)

Centro Universitário de Volta Redonda

Universidade Estadual de Campinas

Rede Saúde Divina Providência - Rio Grande do Sul

Hospital Sírio Libanês

Universidade Federal de Uberlândia

Universidade Estadual Paulista

Universidade Federal de Catalão
 Universidade de Caxias do Sul
 Universidade Federal de Fronteira do Sul
 Hospital Albert Einstein
 Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
 Universidade do Vale do Taquari
 Dentre inúmeras outras.

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

Após a análise comparativa pelo requisitantes da demanda (1674651), a tabela abaixo apresenta as soluções que foram consideradas inviáveis considerando o conteúdo disponível pela solução:

Solução	Justificativa
Solução 2 Micromedex	A solução se torna inviável pelo fato de ser voltada para medicamentos e não proporcionar monitoramento de enfermidades, apenas de medicamentos.
Solução 3 Dynamed	A solução se torna inviável pelo fato de não atender a todas as necessidades da prática médica, não oferecendo monitoramento de enfermidades e medicamentos, de tarefas para os estudantes e não oferecer contato com autores do conteúdo visando o esclarecimento de dúvidas, características que elevam a eficiência e segurança no uso da ferramenta. É uma plataforma voltada apenas para diagnósticos e não proporciona suporte para tomada de decisões no atendimentos a pacientes e a qual tratamento ou medicamento utilizar.
Solução 2 Lilacs	A solução proposta torna-se inviável devido à dificuldade de acesso rápido às informações necessárias. O LILACS, por priorizar a indexação de artigos científicos e outros documentos, exige a leitura e análise de múltiplos textos para a extração de dados específicos. Essa característica, não se alinha com a dinâmica do pronto atendimento, onde a agilidade na tomada de decisões é fundamental. Adicionalmente, a interface do LILACS, com suas funcionalidades de busca complexas, pode dificultar a localização precisa das informações desejadas, especialmente para profissionais com menor familiaridade com a plataforma.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

Visto que, conforme os tópicos 9 e 10, apenas uma solução foi considerada viável neste momento, não há análise comparativa de custos apenas a Estimativa de Custo Total da Contratação da solução 01.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Conforme detalhado na análise comparativa das soluções constantes no tópico 9, a solução que se mostrou aderente e viável para atender as demandas do objeto desse estudo foi a Contratação da Plataforma Up To Date - Fonte de Suporte para Tomada de Decisões clínicas baseadas em evidências por 24 (vinte e quatro) meses.

Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Carta de Exclusividade inclusa no processo SEI 1676971.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 216.972,99

A empresa apresentou um desconto no primeiro ano devido ao fato da contratação ser por 24 (vinte e quatro) meses. A partir do segundo ano de contrato será aplicado o valor usado de mercado para a solução. Sendo assim para o primeiro ano foi disponibilizado um desconto de US\$ 6.074,00 (seis mil setenta e quatro dólares).

Valor do Primeiro Ano

Solução	Quantidade	Preço Unitário	Valor do Primeiro Ano	Valor Total
UpToDate Anywhere	67 Professores	US\$150,71	US\$10.097,57	US\$16.063,07
	205 Alunos	US\$ 29,10	US\$5.965,50	

Valor do Segundo Ano de Contrato

Solução	Quantidade	Preço Unitário	Valor do Segundo Ano	Valor Total
UpToDate Anywhere	67 Professores	US\$207,70	US\$13.915,90	US\$22.136,40
	205 Alunos	US\$40,10	US\$8.220,50	

A estimativa total para essa contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo um total de US\$ 38.199,47.

Sendo que na data atual 19/02/2025 a cotação do dolar é US\$1 = R\$5,68

Valor da Contratação em R\$ 216.972,99

15. Justificativa técnica da escolha da solução

O UpToDate é uma base de dados online, utilizada para pesquisar informações médicas, procedimentos e atualizações técnicas na área da saúde. É a principal fonte de atualização médica no mundo, sendo utilizado por mais de 1,9 milhão médicos e profissionais de saúde e por mais de 44 mil instituições médicas em 191 países.

A plataforma UpToDate, existe há 30 anos e objetiva apoiar a tomada de decisão clínica, com recomendações que fundamentam questões relativas à prática clínica, de forma acessível, rápida e independente, seguindo os princípios da Medicina Baseada em Evidência. Os principais benefícios do acesso à plataforma são a qualificação da assistência e do ensino, a incorporação da medicina baseada em evidências nas práticas clínicas, o embasamento das decisões clínicas, a melhoria da qualidade dos serviços hospitalares, a agilidade na tomada de decisão e a segurança ao paciente.

Os usuários têm acesso direto à cobertura de tópicos médicos, gráficos apresentados em um formato fácil de pesquisar, recomendações classificadas, tópicos com referências completas com resumos do Medline, sendo todo o conteúdo atualizado continuamente. A base de dados fornece também informações quanto a interações medicamentosas e realiza cálculos de doses.

A plataforma sintetiza as informações consultadas e fornece revisões de tópicos originais, colocando novas informações em contexto e oferecendo recomendações de tratamento classificadas e embasadas em evidências.

A escolha do Up To Date como solução justifica-se pelo fato de que hoje, considerando a velocidade de atualizações e novas informações, para profissionais envolvidos na assistência à saúde é quase impossível ter acesso em tempo real a todas essas informações necessárias para o gerenciar os pacientes de forma adequada.

Embora pesquisas na literatura possam melhorar o atendimento aos pacientes, as limitações de tempo e o excesso de informação existentes hoje fazem que com que as tecnologias eficientes e com rapidez no acesso as informações se tornem imprescindíveis no dia a dia dos profissionais da saúde. Justifica-se também a assinatura da plataforma Up To Date, como um importante instrumento de pesquisa, o qual contém informações revisadas e atualizadas no âmbito da saúde, de forma acessível aos usuários a qualquer momento por meio da internet.

O acesso ao portal UpToDate deverá permitir ao usuário compreender “o que há de novo” sobre uma determinada especialidade nos últimos 4 (quatro) meses; e, viabilizar também, que seus utilizadores reúnam as informações e descobertas mais relevantes, revisadas, que impactam diretamente em mudanças e na forma da execução da prática médica;

Além do mais o Up To Date se destaca de outros recursos devido à sua abrangência, com mais de 12.000 tópicos originais revisados por pares. Ele oferece um formato exclusivo e capacidade de pesquisa para acesso rápido e fácil às respostas. Mais de 6.500 médicos escrevem, revisam e atualizam continuamente o conteúdo, garantindo sua atualidade. O corpo docente especializado sintetiza informações relevantes e fornece recomendações práticas para diagnóstico e tratamento. O UpToDate abrange uma ampla gama de especialidades, incluindo cuidados primários para adultos, medicina interna, obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral e pediatria, com conteúdo atualizado de mais de 25 especialidades, dentre elas: Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cuidados Paliativos, Dermatologia, Doenças Infecciosas, Endocrinologia e Diabetes, Gastroenterologia e Hepatologia, Geriatria, Hematologia, Medicina Cardiovascular, Medicina de Família e Comunidade (Adultos), Medicina de Urgência (Adulta e Pediátrica), Nefrologia e Hipertensão, Neurologia, Obstetrícia, Ginecologia e Saúde da Mulher, Psiquiatria e Reumatologia.

Quando os médicos usam o UpToDate, eles têm acesso a:

- mais de 12.000 tópicos médicos
- mais de 9.500 recomendações classificadas
- mais de 6.900 entradas exclusivas de medicamentos
- mais de 200 calculadoras médicas

A universidade será amplamente beneficiada com a contratação da solução, uma vez que a ferramenta atenderá não só os alunos do curso de medicina, mas todos os alunos dos cursos relacionados à área da saúde, pois a plataforma estará disponível em toda a rede da universidade sendo assim possível o acesso e consulta de medicamentos, tratamentos e enfermidades por alunos outros curso como por exemplo: Fisioterapia, Farmácia, Odontologia, etc. Lembrando que a contratação é feita em cima dos alunos de medicina 2 últimos anos e professores da medicina. A utilização contemplará todos os as pessoas que utilizam a rede da universidade, uma vez que, será disponibilizado um token para acesso ao sistema que ficará conectado direto na rede da UFVJM disponibilizando o sistema para todos que estiverem conectado a rede.

Cabe destacar que o conteúdo disponibilizado pela ferramenta refere-se a serviço de natureza técnica, uma vez que as informações servirão de base para aprendizagem, pesquisas, informações médicas, procedimentos e atualizações técnicas na área da saúde, subsidiando a tomada de decisões no atendimento ao paciente.

Do parcelamento da Contratação Decorrente de Aspectos Técnicos

Por tratar-se de uma solução com serviço indivisível, a contratação não será parcelada. De acordo com inciso II do 3º parágrafo do art.40 da Lei nº14.133 de abril de 2021.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

Considerando que o valor da contratação para 12 meses é de US\$22.136,00, a proposta de contratação para 24 meses, com um desconto de US\$6.074,00, apresenta-se como uma opção altamente vantajosa do ponto de vista financeiro, representando assim uma redução de custos importante para a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri.

Além do mais a contratação por um período mais longo permite uma melhor previsibilidade dos gastos, facilitando o planejamento financeiro da instituição. E garantindo também a continuidade do serviço por um período mais longo, evitando interrupções e a necessidade de novas licitações em um curto espaço de tempo. Reduzindo assim a necessidade de realizar novos processos licitatórios, o que gera economia de tempo e recursos humanos.

Diante da análise financeira e das vantagens apresentadas, a contratação por 24 meses com o desconto oferecido pela empresa mostra-se altamente viável e vantajosa para a instituição. No entanto, é crucial considerar as considerações adicionais antes de tomar a decisão final, garantindo que a contratação atenda às necessidades da instituição de forma eficiente e responsável.

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, a Análise Crítica de Pesquisas de Preços (1660107) certifica-se que o preço para a presente contratação é vantajoso para a Administração, estando compatível com o praticado pela empresa no mercado.

17. Do licenciamento de Software

Em atendimento ao Art. 7º § 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e em complemento ao Estudo Técnico Preliminar, segue abaixo o atendimento à norma específica de contratação de licenciamento de software e serviços agregados do Anexo I da respectiva IN:

1. Alinhar a aquisição de licenças de e seus serviços agregados às necessidades do órgão ou entidade para evitar software gastos com produtos e serviços não utilizados:

1.1. O quantitativo necessário foi calculado pela área técnica e requisitante afim de evitar gastos com volume não utilizado.

2. Avaliar a necessidade da contratação de serviços agregados ao software:

2.1. Foi erificado com o integrante requisitante, mediante a resposta do mesmo, não se faz necessária a contratação de serviço agregado para acesso à solução contratada.

3. Prospectar alternativas de atendimento aos requisitos junto a diferentes fabricantes e viabilizar a participação de revendedores de fabricantes distintos.

3.1 Não se aplica. Devido ao fato da contratação ser por Inexigibilidade, portanto se trata apenas de um **ÚNICO** fornecedor exclusivo da solução.

4. Avaliar e definir ações para viabilizar a possível substituição da solução a ser contratada adotando medidas que minimizem a dependência tecnológica, a exemplo da adoção de padrões tecnológicos comuns de mercado ou padrões abertos e da previsão de serviços e funcionalidades de migração:

4.1. Essa EPC informa que, não há dependência tecnológica da solução a ser contratada.

5. Avaliar a diferença entre o preço de manter a solução implantada e o de substituí-la por outra semelhante, considerando-se os valores das licenças e dos serviços agregados, e os custos indiretos como migração de dados, aquisição de novos equipamentos, implantação e treinamento:

5.1. Wolters Kluwer Brasil Tecnologia LTDA possui carta de exclusividade para oferecer essa solução. E todas as outras soluções semelhantes encontradas não atende as necessidades da FAMED (Faculdade de Medicina) e FAMMUC (Faculdade de Medicina do Mucuri) da UFVJM.

6. Identificar a compatibilidade de produtos alternativos que viabilizem a utilização da solução, de modo a não aceitar que se condicione o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de solução específica, nos casos de indicação pelo fabricante da necessidade de produtos específicos para viabilizar a utilização da solução a ser contratada.

6.1. A solução não possui o condicionamento do fornecimento de produto ou serviço específico.

7. Avaliar o custo-benefício de contratar os serviços de suporte técnico e de atualização de versões, sejam ambos ou somente um deles, ou de não contratar nenhum desses serviços, considerando elementos como a necessidade de negócio e os riscos envolvidos:

7.1. O suporte técnico e atualizações estão inclusas na proposta.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Promover uma processo de educação aos alunos e professores dos cursos de medicina da UFVJM, em cumprimento com o que se delimita para a formação médica no Brasil, principalmente, de forma a possibilitar o acompanhamento da evolução de conhecimentos científicos envolvendo a prática clínica por meio de TICs (indispensável mencionar que o contato e domínio de novas tecnologias é parte fundamental da medicina).

Além disso, como os cursos de medicinas contam com atividades práticas nos estabelecimentos de saúde públicos das áreas de extensão dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, atendendo essa população, pretende-se reduzir a variabilidade clínica, padronizar o cuidado, aprimorar a formação dos acadêmicos em medicina.

Essa contratação, também, permitirá/resultará em uma melhoria significativa na qualidade dos cuidados de saúde e na segurança dos pacientes, bem como da equipe multiprofissional, auxiliando inclusive no mapeamento das necessidades de treinamento /capacitação e consequente melhora do planejamento municipal e estadual de saúde.

Não obstante, a contratação do acesso ao UpToDate permitirá um processo de formação dos acadêmicos de medicina mais moderno, pautado no que há de mais avançado no estímulo ao raciocínio clínico, preparando para situações críticas, redução de custos a longo prazo e atendimento às normas regulatórias.

Esses resultados em conjunto, resultarão em uma melhoria significativa na qualidade dos cuidados de saúde e na segurança do paciente e no aprimoramento contínuo dos professores dos cursos de medicina da Fammuc e Famed.

19. Providências a serem Adotadas

A instalação da plataforma demandará alinhamento com a Superintendência de Tecnologia da Informação da UFVJM.

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável considerando que está prevista no Plano de Contratações Anual/2025, bem como o presente planejamento foi elaborado em harmonia com a legislação que trata da matéria. Os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, devendo a área requisitante priorizar o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que: (X) As informações contidas no presente Estudos Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas. () As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO, nos termos do art. 23 da Lei nº 12.527/2011 e, portanto, deverão ter acesso restrito.21. Responsáveis. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543,

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA/PROPLAN Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PATRICK WANDER ENDLICH

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 19/02/2025 às 09:51:31.

Despacho: PORTARIA/PROPLAN Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DANILO BRETAS DE OLIVEIRA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 21/02/2025 às 09:13:00.

Despacho: PORTARIA/PROPLAN Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

SERGIO PIRES SOARES

Integrante Técnico - Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 20/02/2025 às 09:45:07.

Despacho: PORTARIA/PROPLAN Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

KATIA APARECIDA DE ALMEIDA

Integrante Administrativo - Equipe de Planejamento

CAROLINE QUEIROZ SANTOS

Superintendente de TI



Assinou eletronicamente em 19/02/2025 às 17:11:37.